



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

01/07/2019

Edição N° 117



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 803/2019

Comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001640-40.2016.8.26.0111

Processo Digital - CAJURU - J. L. REQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0003233-07.2018.8.26.0541

Processo Digital - SANTA FÉ DO SUL - ANTONIO RICARDO MARCHI e OUTROS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002797-55.2017.8.26.0318

Processo Digital - LEME - MARIA PASETTI DE SOUZA

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008043-42.2018.8.26.0562

Processo Digital - SANTOS - BANCO PAN S/A

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008808-85.2018.8.26.0344

Processo Digital - MARÍLIA - LUIZ RODRIGO LEMMI - Parte: VRMF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010154-46.2018.8.26.0223

Processo Digital - GUARUJÁ - CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO NETO e OUTROS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1018438-20.2018.8.26.0554

Processo Digital - SANTO ANDRÉ - AFONSO ERNESTO COELHO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 807/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3945945

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 808/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2429995

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 809/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780501, A3780555, A3780569, A3780604, A3780611, A3780614, A3780629, A3780641 e A3780643

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 810/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4054795

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 811/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2945391, A2945398, A2945401, A2945413, A2945427 e A2945432

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 812/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1272247 e A3919504

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 813/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364274

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 814/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3808551, A3808602, A3808603, A3808604 e A3808587

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 815/2019

Inutilização de 29 papéis de segurança para apostilamento no RCPN 1º Subdistrito de Ribeirão Preto

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 817/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3388062, A3388095, A3388212, A4202257, A4202263 e A04202297

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 818/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390209, A3390215, A3390230, A3390281, A3390344, A3390345 e A3390448

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 819/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1959886 e A1959890

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 820/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3871642, A3871651, A3871748, A3871747 e A3871767

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 821/2019

Inutilização de 16 papéis de segurança para apostilamento no 14º Tabelionato de Notas

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 822/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2543753, A2543754, A2543768, A2543774 e A2543776



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - Processo nº 485/9

Retificação de área e Unificação

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 0010452-02.2019.8.26.0100 (processo principal 0011145-16.2001.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Laercio Candido Basilio - Espólio de Eugenio Facchini

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 0035471-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0134392-63.2003.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1015419-73.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Daniela Rafael Simões de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1042433-32.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1050566-63.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Herculano de Almeida Atividades Imobiliárias Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1089909-03.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Egleide Alves da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0231/2019 - Processo 0023146-13.2013.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - REGISTROS PÚBLICOS - Marcelo Urbani e Silvana Goulart Urbani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 0021085-09.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.V.A. - L.V.G. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 0041430-93.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1003769-29.2019.8.26.0003

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - B.C.F

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1009896-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Glauco Junqueira Bellezzo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1016000-88.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ednéia Cristina Valeti Tuma

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1024596-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1029709-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1032743-76.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucio Lorandi de Toledo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1034472-40.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.R.E. - T.N.S.P. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1036032-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Roberto Ballestero

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1044588-08.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Del Moro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1049851-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michel Castro da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1053262-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnold Hermann Ferle

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1056344-14.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1058629-77.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Teles da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1059644-81.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Suzi Werson Mazzucco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1062240-09.2017.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária - Natanael Jose Celestino - Carmem Santos Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1116270-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1127522-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Durléia Aparecida da Conceição

1ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Editais de Citação

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 803/2019

Comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 803/2019

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que nas próximas comunicações de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO/2019, sendo que os recolhimentos e comunicações à esta Corregedoria deverão ser efetuados somente no mês de setembro/2019.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverá ser adotado o novo modelo de ofício, o qual é encaminhado para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001640-40.2016.8.26.0111

Processo Digital - CAJURU - J. L. REQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0001640-40.2016.8.26.0111 (Processo Digital) - CAJURU - J. L. REQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 25 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: JOAO LUIZ REQUE, OAB/SP 75.606.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0003233-07.2018.8.26.0541

Processo Digital - SANTA FÉ DO SUL - ANTONIO RICARDO MARCHI e OUTROS

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0003233-07.2018.8.26.0541 (Processo Digital) - SANTA FÉ DO SUL - ANTONIO RICARDO

MARCHI e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: WILLIAN DE OLIVEIRA MONTENEGRO DE LIMA, OAB/SP 421.645

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002797-55.2017.8.26.0318

Processo Digital - LEME - MARIA PASETTI DE SOUZA

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1002797-55.2017.8.26.0318 (Processo Digital) - LEME - MARIA PASETTI DE SOUZA e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 24 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: JOAO HENRIQUE GIOMETTI BERTOGNA, OAB/SP 106.378.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008043-42.2018.8.26.0562

Processo Digital - SANTOS - BANCO PAN S/A

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1008043-42.2018.8.26.0562 (Processo Digital) - SANTOS - BANCO PAN S/A.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 25 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: MARIA LUCÍLIA GOMES, OAB/SP 84.206 e AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, OAB/SP 107.414.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008808-85.2018.8.26.0344

Processo Digital - MARÍLIA - LUIZ RODRIGO LEMMI - Parte: VRMF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1008808-85.2018.8.26.0344 (Processo Digital) - MARÍLIA - LUIZ RODRIGO LEMMI - Parte: VRMF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento parcial aos embargos de declaração, na forma acima descrita. I. São Paulo, 14 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: FABIO TELENT, OAB/SP 115.577, DANIELA SOARES DE AZEVEDO MANSO, OAB/SP 120.204 e BENJAMIM SOARES DE AZEVEDO, OAB/SP 19.814.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010154-46.2018.8.26.0223

Processo Digital - GUARUJÁ - CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO NETO e OUTROS

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1010154-46.2018.8.26.0223 (Processo Digital) - GUARUJÁ - CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO NETO e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e acolho a preliminar para reconhecer a nulidade da r. sentença, determinando o prosseguimento do pedido de providências com a intimação dos recorrentes nos termos do artigo 198, inciso III, da Lei n. 6.015/73. Publique-se. São Paulo, 25 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: CARLOS HENRIQUE ROCHA LIMA DE TOLEDO, OAB/SP 154.409 e CARLOS ROCHA LIMA DE TOLEDO NETO, OAB/SP 128.772 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1018438-20.2018.8.26.0554

Processo Digital - SANTO ANDRÉ - AFONSO ERNESTO COELHO

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1018438-20.2018.8.26.0554 (Processo Digital) - SANTO ANDRÉ - AFONSO ERNESTO COELHO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 25 de junho de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: FERNANDO MENEZES NUNES, OAB/SP 347.847.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 807/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3945945

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 807/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3945945.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 808/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2429995

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 808/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE CAJAMAR

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2429995.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 809/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780501, A3780555, A3780569, A3780604, A3780611, A3780614, A3780629, A3780641 e A3780643

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 809/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780501, A3780555, A3780569, A3780604, A3780611, A3780614, A3780629, A3780641 e A3780643.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 810/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4054795

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 810/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4054795.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 811/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2945391, A2945398, A2945401, A2945413, A2945427 e A2945432

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 811/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2945391, A2945398, A2945401, A2945413, A2945427 e A2945432.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 812/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1272247 e A3919504

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 812/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1272247 e A3919504.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 813/2019

Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364274

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 813/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERNANDÓPOLIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364274.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 814/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3808551, A3808602, A3808603, A3808604 e A3808587

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 814/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3808551, A3808602, A3808603, A3808604 e A3808587.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 815/2019

Inutilização de 29 papéis de segurança para apostilamento no RCPN 1º Subdistrito de Ribeirão Preto

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 815/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3156688, A3156693, A3156654, A3156648, A3156642, A3156726, A3156710, A3156753, A3156662, A3156765, A3156764, A3156792, A3156795, A3156789, A3156792, A3156795, A3156810, A3156811, A3156816, A3156820, A3156826, A3156863, A3156870, A3156875, A3156907, A3156892, A3156908, A3156841 e A3156925.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 817/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3388062, A3388095, A3388212, A4202257, A4202263 e A04202297

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 817/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3388062, A3388095, A3388212, A4202257, A4202263 e A04202297.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 818/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390209, A3390215, A3390230, A3390281, A3390344, A3390345 e A3390448

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 818/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3390209, A3390215, A3390230, A3390281, A3390344, A3390345 e A3390448.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 819/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1959886 e A1959890

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 819/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1959886 e A1959890.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 820/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3871642, A3871651, A3871748, A3871747 e A3871767

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 820/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3871642, A3871651, A3871748, A3871747 e A3871767.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 821/2019

Inutilização de 16 papéis de segurança para apostilamento no 14º Tabelionato de Notas

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 821/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3998612, A3998647, A3998687, A3998759, A3998810, A3998812, A3998824, A3998880, A3998884, A3998925, A3999015, A3999041, A3999051, A3999086, A3999156 e A3999157.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 822/2019

Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2543753, A2543754, A2543768, A2543774 e A2543776

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 822/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2543753, A2543754, A2543768, A2543774 e A2543776.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - Processo nº 485/9

Retificação de área e Unificação

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual Processo nº 485/92 Retificação de área e Unificação. Requerente: Regiane Cristina Lote Giuriati - Certifico e dou fé que ante a devolutiva do setor de desarquivamento, devolvo o requerimento ao interessado, não sendo possível o seu desarquivamento.

Nada mais. ADV: REGIANE CRISTINA LOTE GIURIATI(OAB 185.814/SP).

São Paulo, 28 de junho de 2019. Eu, _____, Willians Bruno da Silva, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 0010452-02.2019.8.26.0100 (processo principal 0011145-16.2001.8.26.010)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Laercio Candido Basilio - Espólio de Eugenio Facchini

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 0010452-02.2019.8.26.0100 (processo principal 0011145-16.2001.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Laercio Candido Basilio - Espólio de Eugenio Facchini - - para expedição do mandado de levantamento determinado, os autos aguardam que o exequente preencha o formulário que junto a seguir. - ADV: WALTER FACCHINI (OAB 246840/SP), LAERCIO CANDIDO BASILIO (OAB 134470/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 0035471-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0134392-63.2003.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 0035471-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0134392-63.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro - Vistos, Defiro a penhora dos veículos Ford Del Rey e VW Passat, conforme extrato Renajud anexo Quanto ao outro veículo, não se mostrou possível a penhora, já que o mesmo constou da pesquisa RENAJUD como veículo objeto de roubo. Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do Renajud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Intimem-se os executados, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora. Após a efetivação da medida, no prazo de 15 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento. Caso ainda não tenha feito, deverá a parte exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço praticado pelo mercado. Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos. Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Int. - ADV: JOSE VIVIANI FERRAZ (OAB 20742/SP), RICARDO MARCONDES MARTINS (OAB 180005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1015419-73.2019.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Daniela Rafael Simões de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1015419-73.2019.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Daniela Rafael Simões de Oliveira - Vistos. Ciente das informações prestadas pelo registrador à fl.2378. Aguarde-se provocação no arquivo. Int. - ADV: DENISE DO CARMO RAFAEL SIMOES DE OLIVEIRA (OAB 91945/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1042433-32.2019.8.26.0100
Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1042433-32.2019.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Juliana Guarita Quintas Rosenthal - - Fernando Rosenthal - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pelos suscitados às fls.130/145, em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: FERNANDO ROSENTHAL (OAB 146730/ SP), JULIANA GUARITA QUINTAS ROSENTHAL (OAB 146752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1050566-63.2019.8.26.0100

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Herculano de Almeida
Atividades Imobiliárias Ltda**

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1050566-63.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Herculano de Almeida Atividades Imobiliárias Ltda - Vistos. Remetam-se os autos ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PAULA IANNONE (OAB 154662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1084104-74.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os esclarecimentos complementares apresentados pelo perito às fls.347/348. Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão de fl.344. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARISA VICENTE PONTES TAKAGI (OAB 116595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1089909-03.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Egleide Alves da Silva

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1089909-03.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Egleide Alves da Silva - - Vicente de Aquino Calemi - José da Costa Fontes - Vistos. Tendo em vista tratar-se o procedimento de pedido de providencias, recebo o recurso interposto pela requerente, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo.

Anote-se. Abra-se vista ao impugnante José da Costa Fontes para contrarrazões, no prazo de legal. Após, ao Ministério Público. Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: HEDY LAMARR VIEIRA DOUCA (OAB 93953/SP), TANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO (OAB 259671/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1090184-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Vistos.Comprove o registrador, no prazo de 15 (quinze) dia, a efetiva intimação da suscitada acerca do presente procedimento.Após, aguarde-se o decurso de prazo para apresentação de impugnação.Int. - ADV: JOSÉ ANTÔNIO IJANC (OAB 268078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1090184-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Vistos.A fim de se evitar possível alegação de prejuízo pela ausência de intimação da suscitada acerca do presente procedimento, proceda a z. Serventia a busca de endereço da srª Maria de Fátima Batista dos Santos, identificada à fl.05, pelo sistema Info Jud.Após, expeça-se carta de notificação dando-lhe ciência do presente procedimento para eventual apresentação de impugnação. Int. - ADV: JOSÉ ANTÔNIO IJANC (OAB 268078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1090184-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Vistos.Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos.Int. - ADV: JOSÉ ANTÔNIO IJANC (OAB 268078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1090184-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Vistos em correção.Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Maria de Fátima Batista dos Santos, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da escritura de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Jesuitas, Comarca de Formosa do Oeste/Paraná, referente ao imóvel objeto da transcrição nº 107.446, pela qual Evelina Edwige Santista Marcaccini transmite a propriedade para Maria de Fátima Batista Santos.Os óbices registrários referem-se: a) a escritura apresentada em forma de certidão, não teve a confirmação de autenticidade do Tabelionato da Comarca de Formosa do Oeste; b) o número do contribuinte contido na escritura diverge do imóvel descrito na transcrição; c) ausência de comprovação de que o pagamento complementar do ITBI foi recebido pela Municipalidade de São Paulo. Juntou documentos às fls.05/24.A suscitada não apresentou impugnação em Juízo (certidão - fl.35), contudo manifestou-se perante a Serventia Extrajudicial, argumentando que os óbices exigidos pelo Registrador são infundados (fls.05/06).O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.39/41).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Pretende a suscitada o registro de uma suposta escritura de compra e venda lavrada no Tabelião de Notas do Município de Jesuitas, Comarca de Formosa do Oeste/Paraná, referente ao imóvel objeto da transcrição nº 107.446. Ocorre que o documento apresentado não pode ser considerado como título apto a registro, haja vista que não preenche os requisitos de documento público, ou seja, apesar de mencionar ser da lavra do Tabelião de Notas (fls.12/15), não teve o reconhecimento da sua autenticidade pelo Notário imputado.De acordo com as informações do Notário da Comarca do Paraná (fls.09/16), o ato que resultou no título apresentado a registro foi forjado, uma vez que não há como reconhecer o sinal público de alguém que não pertence aos quadros de funcionários do Cartório há sete anos. Tal fato por si só já obsta o ingresso do título e prejudicada a análise da dúvida, ante o princípio da segurança jurídica que norteia os atos registrários.Na presente hipótese, agiu com zelo e presteza o Oficial ao entrar em contato com o Tabelião de Notas de Jesuitas para confirmar a autenticidade da escritura. O Notário esclareceu que no livro 59-E da Serventia, foi abarcado atos praticados no período de 30 de janeiro de 2006 a 20 de julho de 2007, de modo que não seria possível ter realizado o ato na data consignada no documento apresentado para registro, ou seja, 22 de julho de 2008.E ainda que assim não fosse, o numero do contribuinte indicado na escritura refere-se a outro imóvel, ferindo conseqüentemente o princípio da especialidade objetiva.Além disso, os documentos juntados à fl.17, referente ao eventual recolhimento do imposto ITBI, não deu entrada nos cofres da Municipalidade de São Paulo, conforme denota o documento juntado à fl.18, o que torna-se mais um fator a impossibilitar o registro almejado. Por fim, tendo em vista que os fatos noticiados configuram crime de uso de documento público, nos termos do artigo 304 do Código Penal, bem como falsificação da guia de recolhimento do ITBI, determino nos termos do artigo 40 do CPP que se encaminhe cópia integral dos autos à autoridade policial para adoção das medidas cabíveis.Diante do exposto, julgo prejudicada a dúvida suscitada pelo Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Maria de Fátima Batista dos Santos, com observação.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe.P.R.I.C. - ADV: JOSÉ ANTÔNIO IJANC (OAB 268078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Cinzia Marcaccini

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1090184-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Cinzia Marcaccini - - Monica Marcaccini - - Maila Marcaccini - - Siria Marcaccini - Vistos. Defiro a expedição de objeto e pé requerida à fl.78. Após, aguarde-se em cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: JOSÉ ANTÔNIO IJANC (OAB 268078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1092319-39.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros - Laura Pereira Robles - - Antonio Marcos Soderi e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista o encerramento de ciclo notificatório (certidão fl.422), manifeste-se o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da possibilidade registrária, levando-se em consideração o memorial descritivo e plantas de fls.149/227 e 246/258. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARIA CAROLINA VIANNA COUTO (OAB 273262/SP), CLAUDIO CAPATO JUNIOR (OAB 144470/SP), RENATA PRADO DE ALMEIDA E SILVA (OAB 155584/SP), PEDRO SILVEIRA DE FREITAS (OAB 52322/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0247/2019 - Processo 1121562-28.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim dos Santos Raimundo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0247/2019

Processo 1121562-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joaquim

dos Santos Raimundo e outro - CEQ Especialidades Químicas Ltda e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Associação Feminina Benfícica e Instrutiva e outro - Lan mar Importação Exportação e Comércio Ltda e outros - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.414, expeça-se novo e-mail ao perito nomeado para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, da decisão de de fl.410 ou para que justifique a impossibilidade. Int. - ADV: MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES (OAB 119757/SP), JOSE CARLOS DE JESUS GONCALVES (OAB 101103/SP), CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO (OAB 124088/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), CAIO MARTINS CABELEIRA (OAB 316658/SP), WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR (OAB 213821/SP), MARILIA GURGUERA VELLUSO (OAB 298343/SP), MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0231/2019 - Processo 0023146-13.2013.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - REGISTROS PÚBLICOS - Marcelo Urbani e Silvana Goulart Urbani

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0231/2019

Processo 0023146-13.2013.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - REGISTROS PÚBLICOS - Marcelo Urbani e Silvana Goulart Urbani - Vistos. Ciência ao autor da resposta do 3º Registro de Imóveis. Não havendo manifestações no prazo de 15 (quinze) dias, tornem os autos ao arquivo. Intime-se. - ADV: ALEXANDRE TORREZAN MASSEROTTO (OAB 147097/SP), ELAINE BERNARDETE ROVERI MENDO RAIMUNDO (OAB 162265/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 0013814-17.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro - Vistos, Fls. 3453/3455: Em que pese o alegado interesse jurídico dos aprovados no 11º Concurso de Outorga de Delegações do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em razão do sigilo dos autos e, em especial, da existência de inúmeros documentos e dados sigilosos, indefiro o pedido de vista dos autos. Ademais, certo é que por meio das decisões proferidas por este Juízo e pela E. Corregedoria Geral de Justiça, já devidamente publicadas, os interessados poderão inferir o contexto em que houve o apenamento do ex-Tabelião. Intime-se. - ADV: GLAUCIO FERREIRA SETTI (OAB 236380/SP), CLAUDIO LYSIAS GONCALVES (OAB 61994/SP), JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP), JATYR DE SOUZA PINTO FILHO (OAB 103729/SP), ISAURA PEINADO RODRIGUES GIRAO (OAB 46338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 0021085-09.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.V.A. - L.V.G. e

outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 0021085-09.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.V.A. - L.V.G. e outro - Vistos, Fls. 77/78: defiro a habilitação porquanto parte interessada. Anote-se. Em 05 (cinco) dias, requeira o quê de direito. No silêncio, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: HERALDO PEREIRA DE LIMA (OAB 112449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 0041430-93.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 0041430-93.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N. - Vistos. Fls. 331/421: Ciente da documentação acostada, relativa à avaliação dos bens locados. Nesse sentido, nos termos em que indicado pelo ilustre representante do Ministério Público, os valores apurados encontram-se em consonância com os valores deduzidos pelo Tabelião. Por conseguinte, não há nada nesse quesito a ser decidido por este Juízo. No mais, no que tange à questão tributária, conforme já decidido, a apuração de eventual irregularidade tributária é de competência da Receita Federal, nos moldes em que asseverado pelo d. Promotor de Justiça, "a gestão da unidade dá-se de forma privada (artigo 236 da CF) e o Tabelião goza de independência para seu exercício (artigo 28 da Lei dos Notários e Registradores), ressalvada, contudo, a análise, naquele âmbito, de eventual prática em tese de delito que venha a ser constatado por aquele órgão, caso caracterizadas quaisquer das condutas previstas na Lei nº 8.137/90, devendo, nesse caso, ser comunicado à autoridade competente, conforme já observado no parecer de fl. 215/218." (fls. 425). Desse modo, é certo que o convencimento que fundou a r. Sentença se mantém. Por fim, resalto que já foi oficiada a Secretaria da Receita Federal, conforme se depreende de fls. 317/318. Com cópias de fls. 331/421 e da presente decisão, oficie-se à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Por fim, não havendo outras providências a serem adotadas por este Juízo, arquivem-se, com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1003769-29.2019.8.26.0003

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - B.C.F

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1003769-29.2019.8.26.0003 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - B.C.F. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: RENATA CRISTINA CALIL (OAB 104643/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1009896-80.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Glauco Junqueira Bellezzo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1009896-80.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Glauco Junqueira Bellezzo - A certidão de trânsito em julgado encontra-se nas fls. 259 dos autos. - ADV: SONIA MARIA DE ABREU LENCI (OAB 222077/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1016000-88.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ednéia Cristina Valeti Tuma

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1016000-88.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ednéia Cristina Valeti Tuma - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOAO CELIO CHAVES DE AGUILAR (OAB 143457/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1024596-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1024596-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa - Vistos. Fls. 96, 101/110 e 112/114: ciente das averbações realizadas. Dê-se ciência ao Ministério Público. Após, arquivem-se. - ADV: VAGNER DO PRADO BARBERO (OAB 295469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1029709-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1029709-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - - Marcia Theodoro Rodrigues - Arquive-se. - ADV: JOSÉ EDUARDO LAVINAS BARBOSA (OAB 217870/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1032743-76.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucio Lorandi de Toledo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1032743-76.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucio Lorandi de Toledo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1034472-40.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.R.E. - T.N.S.P. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1034472-40.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.R.E. - T.N.S.P. e outro - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez VISTOS. Cuida-se de expediente instaurado a partir pedido de anulação de escritura pública de venda e compra e de instrumentos de substabelecimento lavrados perante os 22º e 27º Tabelionatos de Notas da Capital, respectivamente, haja vista possível fraude na utilização de procuração outorgada por Sleiman Jarouche, falecido em 01/02/2000, ao Sr. Valdomiro Carmo Santos. A Sra. Tabeliã do 22º Tabelionato de Notas da Capital manifestou-se às fls. 29/75. Por sua vez, o Sr. Tabelião Designado do 27º Tabelionato de Notas da Capital manifestou-se às fls. 80/82 e 93/95. O D. Representante do Ministério Público manifestou-se, conclusivamente, às fls. 88 e 99. É o relatório. DECIDO. De pronto, consigno que o tema posto em controvérsia (pedido de anulação de atos notariais) refoge das atribuições desta Corregedoria Permanente, que desenvolve suas atividades apenas em âmbito administrativo, com relação aos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital. Fixada esta premissa, resta-nos, pois, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afetas a esta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Consoante narra a exordial escritura pública de venda e compra e instrumentos de substabelecimento foram lavrados perante os 22º e 27º Tabelionatos de Notas da Capital, respectivamente, quando o outorgante da procuração, Sr. Sleiman Jarouche, já estava morto. Instada, a Sra. Tabeliã do 22º Tabelionato de Notas da Capital manifestou-se às fls. 29/75 aduzindo que à época da lavratura da escritura pública de venda e compra (15/01/2010) não era titular da Serventia, eis que entrou em exercício somente em 05/10/2011. No mais, aduziu ter efetivado o bloqueio da escritura pública em comento, bem como os cartões de assinaturas de todos os comparecentes relacionados ao ato. A seu turno, o Sr. Tabelião Designado do 27º Tabelionato de Notas da Capital manifestou-se às fls. 80/82 e 93/95 informando que por ocasião da lavratura dos instrumentos de substabelecimentos todas as cautelas de praxe foram adotadas, inclusive exigindo-se cópias autenticadas de certidões atualizadas (fls. 93/95) e que não se constatou nenhum indício de irregularidade. Aduziu, finalmente, que os substabelecimentos em questão foram bloqueados. O D. Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo manifestou-se às fls. 88 e 99, opinando pelo arquivamento dos autos e bloqueio dos atos notariais em questão. Pois bem. Com efeito, a extinção da Delegação dos antigos Tabeliães do 22º e do 27º Tabelionatos de Notas da Capital, responsáveis pelas lavraturas dos atos notariais em comento, esvazia, quase que completamente, o âmbito de atuação desta Corregedoria Permanente em relação àquelas Serventias, uma vez que somente a eles seria atribuível eventual penalidade censório-disciplinar. Ainda que assim não fosse, após detalhada análise da documentação carreada aos autos e dos esclarecimentos prestados, reputo que à época dos os Srs. Tabeliães tomaram todas as precauções havidas por necessárias. O conjunto probatório colacionado demonstra a observância de todas as cautelas previstas nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça para a lavratura dos atos notariais, inclusive o disposto no item 41 do Capítulo XIV, o qual não estabelece prazo de validade para as procurações públicas, mas apenas da respectiva certidão. Ademais, verifica-se que não há à margem da procuração qualquer anotação referente ao óbito do outorgante. Ante o exposto, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação aos serviços correccionados, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar procedimento administrativo, razão pela qual determino o arquivamento dos autos. Finalmente, determino o bloqueio definitivo da escritura pública lavrada perante o 22º Tabelionato de Notas da Capital e dos substabelecimentos lavrados perante o 27º Tabelionato de Notas da Capital. Diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Ciência aos interessados, aos Srs. Tabeliães e ao Ministério Público. Comuniquem-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. Oportunamente, arquivem-se os autos observadas as N.S.C.G.J. I.C. São Paulo, 26 de junho de 2019. - ADV: CLAUDINEI DOS SANTOS (OAB 197640/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1036032-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Roberto Ballesterro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1036032-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Roberto Ballestero - - Jose Laerte Ballestero - - Ana Luiza Ballestero - - Reginaldo Ballestero - - Luiz Felipe Basso Ballestero - - Luiz Ricardo Basso Ballestero - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1044588-08.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Del Moro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1044588-08.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Del Moro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FELIPE DEL MORO (OAB 301985/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1049851-21.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michel Castro da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1049851-21.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michel Castro da Silva - Vistos. Fls. 56/58: ciência à parte autora. Após, tornem-se conclusos para sentença. Int. - ADV: MICHEL CASTRO DA SILVA (OAB 360745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1053262-72.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnold Hermann Ferle

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1053262-72.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnold Hermann Ferle - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento de óbito de Marly Luzia Marques Ferle, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de 03 (três) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia autenticada extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOÃO LUIZ FURTADO (OAB 158659/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1056344-14.2019.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1056344-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 32/33 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: RICARDO MATIAS BENTO (OAB 295736/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1058629-77.2019.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Teles da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1058629-77.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Teles da Silva - - Marlene Teles de Souza - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ROGERIO CRUZ DO CARMO (OAB 328833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1059644-81.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Suzi Werson Mazzucco

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1059644-81.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Suzi Werson Mazzucco - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 34/35 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: SUZI WERSON MAZZUCCO (OAB 113755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1062240-09.2017.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária - Natanael Jose Celestino - Carmem Santos Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1062240-09.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária - Natanael Jose Celestino - Carmem Santos Silva - Vistos. Tornem-se os autos ao MM Juízo da 19.ª Vara Cível do Foro Central, considerando o teor do v. acórdão de fls. 60/64. Intime-se. - ADV: ASSURAMAYA KUTHUMI MEICHIZEDEK NICOLIA DOS ANJOS (OAB 317431/SP), RICARDO WIECHMANN (OAB 97986/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1102802-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. - Vistos, Fls. 213/215: ciente dos esclarecimentos prestados, retificando a informação outrora prestada à fl. 199 atinente aos pagamentos do mês vencido (agosto/2018) e do vincendo (abril/2019); bem como do pagamento do mês vencido (setembro/2018) e vincendo (maio/2019). No mais, para fins de controle, imperioso se faz acompanhar a quitação dos débitos pretéritos, certo que quando da assunção de novo Titular da Delegação, este deverá, igualmente, continuar a prestação de contas, se o caso. Aguardese, porquanto, a atualização das informações. Após, ao MP. Ciência à Sra. Interina. Com cópias das fls. 213/215, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: GUSTAVO BARBAROTO PARO (OAB 121227/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1116270-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1116270-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda - Vistos. Fls. 114: à parte autora. Int. - ADV: PABLO JUNIOR FIGUEIREDO (OAB 94295/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0236/2019 - Processo 1127522-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Durléia Aparecida da Conceição

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0236/2019

Processo 1127522-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Durléia Aparecida da Conceição - Ante o exposto e por tudo mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE a ação para determinar a lavratura do assento de nascimento de Durléia Aparecida da Conceição, na modalidade tardia, com base nas informações constantes no documento de identidade RG juntado às fls.7. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado ao Cartório de Registro Civil de Ouricuri, Estado de Pernambuco, para lavratura do ato. Instrua-se o mandado com a documentação pertinente, consignando-se que a autora é beneficiária da gratuidade processual. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em 5 (cinco) dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Editais de Citação

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015217-

60.2012.8.26.0100 (USUC 383)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Companhia Melhoramentos e Urbanização Kiaja Ltda, representada por seu diretor José Maria Beato; Marcelino Marques da Silva, Ibelza Marques da Silva Alves, Erlan Almino Alves, Lindalva Marques da Silva Sousa, Levi Barbosa de Sousa, Izabel da Silva Garcia, José Euripedes Garcia, Maria Rodrigues Nogueira, Aparecida da Costa Melo Silva, Aimar Caioni, Maria Aparecida Caioni, Doroti Aparecida Costa Melo e Silva, Isabel Florêncio dos Santos ou Donizeti dos Santos Mariano, Maria Rodrigues Nogueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ariston Alves Cavalcante, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro Villares da Silva, nº 917 - Jardim Elvira, Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 191,25 m², contribuinte nº 144.005.0013-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023509-97.2013.8.26.0100 (USUC 383)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rosa Gerab Sarruf, na pessoa de seu inventariante Ricardo Gerab; Elizabeth Gerab, Espólio de Soon Chang Chung, na pessoa de sua inventariante Yung Sook Chung, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Reinaldo Ferreira de Moraes e Maria Sonia da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 11, localizado no 1º pavimento do Edifício Sarruf, situado na Rua Catumbi, nº 29, 10º Subdistrito Belenzinho - São Paulo SP, ao qual cabe a área ideal no terreno 4,486 m², a área útil de 87,50 m², contribuinte nº 026.030.0054-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015336-21.2012.8.26.0100 (USUC 388)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Henrique Manograsso, Esperanza Prieto Rodrigues Manograsso ou Esperanza Prieto Rodriguez Manograsso, Antônio Manograsso Junior, Elisa de Carvalho Manograsso, Rubens Manograsso, Maria Manoela dos Santos Manograsso ou Maria Manoela ou Maria de Manoella dos Santos Nogueira Manograsso, Agro Mayrinck S/A, Paulo Manograsso, Geny Regoli Manograsso, Carlos Manuel Ferreira dos Santos Craveiro, Rosa de Souza Craveiro, Herdeiros de José Nunes da Silva e Laurinda da Conceição Moraes, a saber: Antonio Moraes da Silva, Maria Adelaide Paulos; Luiz Carlos de Souza Rego, Delma Guedes Pereira Rego, Robson Sousa Rego, Marcelo de Sousa Rego, Marcos de Sousa Rego, Armando da Conceição Mendes, Isaura Rosa Mendes, Petrobras Distribuidora S/A, José Carlos Ribeiro, Carlos Magno da Conceição, Rosalina Silva Conceição, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arminda Moraes da Silva Peixoto, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pontal, nº 336 Vila Nhocuné, 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 410,00 m², contribuinte nº 113.261.0042-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046428-80.2013.8.26.0100 (USUC 861)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Abrahão Zarzur, Odette Abdalla Zarzur, Adib Zarzur, Letícia Furegatti Zarzur, Wuasfi Julio Zarzur, Herdeiros de Elias Antonio Zogbi, a saber: Sandra Regina Camillo Zogbi, Sumaia Esteves Tangerino Zogbi, Marcia de Castro Zogbi; João Antonio Zogbi, Elenir Elias Zogbi, Herdeiros de Marco Meyer Nigri ou Marco Nigri, a saber: Lisette Nigri Sayeg, Issac Sayeg, Teresa Marco Nigri, Elias Nigri; Maria Ilda Dias, Marcio Lucio Pistori, Cristina Nogueira de Queiros Pistori, José da Silva Filho, Maria Lucio Pistori, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,

bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Genario Ferreira de Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Roberto Pires Maciel, nº 433, 433-A e 433-B Parque São Rafael, 46º Subdistrito Vila Formosa - São Paulo SP, com área de 219,36 m², contribuinte nº 152.212.0018-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019746-59.2011.8.26.0100 (USUC 421)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Abrahão Zarzur, Odette Abdalla Zarzur, Leticia Furegatti Zarzur, Herdeiros de Adib Zarzur, a saber: Márcio Roberto Zarzur, Bernadette Franco Zarzur, Tony Omar Zarzur; Wuasfi Julio Zarzur, Cristiano Zarzur, Abiba ou Adiba ou Adibe Zarzur Zogbi, Herdeiros de Elias Antônio Zogbi, a saber: Osmar Elias Zogbi, Sandra Regina Camillo Zogbi, Antônio Elias Zogbi Neto, Sumaia Esteves Tangerino Zogbi, Rubens Elias Zogbi, Marcia de Castro Zogbi; Nelson Antônio Zogbi, Elisabeth Camasmie Zogbi, João Antônio Zogbi, Elenir Elias Zogbi, Derci de Oliveira Zogbi, Herdeiro de Jamil Antonio Zogbi, a saber: Luciano Antônio Zogbi; Helena Nigri, Herdeiros de Marco Meyer Nigri ou Marco Nigri, a saber: Lisette Nigri Sayeg, Isaac Sayeg, Marly Nigri Sarue, Teresa Marco Nigri, Elias Nigri; Espólio de Yhouda Meyer Nigri, por seu inventariante Meyer Yhouda Nigri; Jamile Selim Nigri, Alberto Meyer Nigri ou Alberto Nigri, Alegria Zeitune Nigri, Benedito Antônio de Amorim, Nilce Casseres de Amorim, Irene Antônia Callegari, Antônio Callegari, Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Parque São Rafael, Alessandro Amorim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Therezinha da Silva Pires, Maria Aparecida da Silva Pires Bernardes, Ernane Bernardes, Neusa Maria Pires Ledesma, José Jesus Ledesma, Lucimara da Silva Pires e Andreia da Silva Pires, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Emma Beatriz Maria Soffredi, nº 337 - Parque São Rafael - Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, com área de 252,90 m², contribuinte nº 152.330.0025-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020519-41.2010.8.26.0100 (USUC 427)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária São Lucas Ltda, Otavio de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Adalberto de Deus e Claudete Guimarães Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Borges, nº 200 Parque Edu Chaves, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 152,32 m², contribuinte nº 066.602.0007-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0133116-84.2009.8.26.0100 (USUC 333)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João dos Santos Silva, João de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Felipe do Carmo Deodato, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, nº 100B Parque Morumbi, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 173,19 m², contribuinte nº 170.120.0009-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025086-

47.2012.8.26.0100 (USUC 607)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Marino, Leda Maria Bernardini Marino, Oswaldo Marcelo Marino, Lydia Jannuzi Marino, Benedito Orlando Guttilla, Lais Rosa Boujadi Guttilla, Olga Guttilla, Olga Fornaciari Guttilla, Oswaldo Guttilla, Ivelina Santalucia Guttilla, Francisco Antônio Guttilla, Maria Conceição Diniz Guttilla, Dyonisia Martins de Souza, Luiz Carlos de Souza ou Luiz Carlos Chrisostomo Martins de Souza, Marly Cesar Lago ou Marly Cesar Lago Chrisostomo Martins de Souza, Maria Luiza de Souza, Carlos Alberto de Souza ou Carlos Alberto Chrisostomo Martins de Souza, Maria Cristina de Souza, Valter Bispo dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Honorina dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cedalion, nº 314 - Jardim Itajaí - São Paulo SP, com área de 136,11 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030734-42.2011.8.26.0100 (USUC 666)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Antonieta Dias de Moraes e Silva ou Maria Antonieta Dias de Moraes, Gerciane da Silva, Neideci Rodrigues de Vasconcelos, Anderson Villaça dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcelino Moura de Lima e Vanderli Rodrigues Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Ilha do Bororé, conhecido como Parque dos Manacás, na esquina da Rua 3 e Rua Sem Denominação - São Paulo SP, com área de 2.130,00 m², Incra nº 638.358.449.458, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031943-80.2010.8.26.0100 (USUC 727)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Ernesto Antônio Rukopf, a saber: Lilian Rukopf, Ernesto Rukopf, Ana Paula de Souza Otaviano Rukopf; Irngard Rukopf, José Valdeci de Moura, Luiz Fernando Marotta, Leila de Fátima Bento Marotta, José Carlos da Silva, Augusto de Almeida Telles, Maria Aparecida Telles, Antônio Pereira da Silva, Maria José Pereira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcos Jose Barbosa e Sandra Ferreira Lopes Barbosa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Humberto Pascale, nº 377 - Jardim Colégio, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 251,71 m², contribuinte nº 167.091.0004-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035342-83.2011.8.26.0100 (USUC 769)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Divino Emidio Rodrigues, a saber: Wagner da Cunha Rodrigues, Jefferson da Cunha Rodrigues; João Alberto Camacho, Creusa Belleme Camacho, Shirley Miguel, Silvia Aparecida de Vandsbergs, Eduardo Carlos Vandsbergs, Waldir Costa Moraes, Janete Fernandes Costa, Angelo Carota Neto, José Ignacio Fradejas Prado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Alves da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Fugulin, nº 576 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 282,50 m², contribuinte nº 166.043.0008-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0324063-95.2009.8.26.0100 (USUC 845)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Willy Wilson Valle, Yolanda de Andrade Valle, Sebastiana da Costa Cândido, Ana Maria Cândido Rodrigues, Jovino Rodrigues Filho, Luiz Inácio Cândido, Eunice de Oliveira Santa Barbara Cândido, Maria Aparecida Cândido Pires, Vicente de Paula Pires, Georgina Caetana Cândido, Ângela Maria Cândida, Heloize Rosa, Tatiane da Silva Santos Modesto, Ednaldo da Silva Bezerra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Edvania Verissimo Silva e Nelson Severiano Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amanari, nº 453 Santa Terezinha, Distrito Itaquera - São Paulo SP, com área de 127,50 m², contribuinte nº 138.088.0046-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034065-95.2012.8.26.0100 (USUC 856)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Izidro João de Alencar, Maria Barbosa de Alencar, Celia Martina de Oliveira Fumagalli, Manuel Miguel da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Dechiche e Antonia Marinho Dechiche, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 300, parte do lote 8 da quadra A, Estância Maiara 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 213,29 m², contribuinte nº 172.331.0001-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0152508-10.2009.8.26.0100 (USUC 489)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paulo dos Santos Menano, Yolanda Dias dos Santos Menano, Maria de Lourdes Deolinda Dias dos Santos da Costa e Silva ou Maria de Lourdes Deolinda Dias dos Santos, Julia Dias dos Santos, Carlos Manuel Menano de Queiroz Pereira, João Antônio dos Santos Menano, Maria de Jesus D'Orey Menano, Condomínio Edifício Menano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Mercez, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma nº 1.010, localizada no 10º andar ou 12º pavimento do Edifício Menano, situado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 1.404, no 17º Subdistrito Bela Vista - São Paulo SP, com área útil construída de 23,90 m², a área comum de 4,38 m², ou seja, 0,35%, totalizando a área construída vendável de 28,28 m², e uma fração ideal no terreno de 4,21 m², ou seja, 0,29%, e de uma vaga de garagem localizada no subsolo do mesmo edifício, com área construída vendável de 18,66546 m², e uma fração ideal no terreno de 2,77491 m², ou seja, 0,19072728%, contribuinte nº 009.041.0331-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034671-89.2013.8.26.0100 (USUC 595)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Eduardo Luiz da Silva, Sebastiana Conceição da Silva, Ana Mendes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marinelza Gualberto, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domingos Afonso Sertão, nº 482 Parque Santa Edwiges, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 50,69 m², contribuinte nº 094.144.0277-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que

será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010232-48.2012.8.26.0100 (USUC 270)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Carolina Brasil, Sueli Aparecida Franco Ribeiro, Marco Antônio Ribeiro, Zélia Sebastiana de Paulo Oliveira, Jaime Expedito de Oliveira, Antenor Evangelista Nogueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osvaldo Sérgio Pacheco Corrado e Ana Paula Perini Corrado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tupiritama, nº 219, Americanópolis 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 199,54 m², contribuinte nº 091.105.0015-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018713-63.2013.8.26.0100 (USUC 276)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Malachias Gandara, Esperança Penteado Gandara, Domingos Vicente da Cruz, Aparecida Leite da Cruz, Raphael Jardel Felipe de Alencar, Angela Aparecida Simione de Oliveira Gonzales, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Hilda Mota e Bruna Gonçalves de Lucia, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Expressionismo, nº 256 e 262, lote 21-A da quadra 4 - Jardim Esperança - São Paulo SP, com área de 196,00 m², contribuinte nº 107.431.0039-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017326-13.2013.8.26.0100 (USUC 252)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Claudio José Hubbe Pacheco, Rossi Residencial S/A, na pessoa do responsável Nello Victor Rossi; Edifício Big Apple, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adriana Soares de Souza e Marcio Alex de Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 102, localizado no 10º andar ou 10º pavimento do Edifício Big Apple, situado na Rua Santa Justina, nº 239 28º Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo SP, possuindo a área real privativa de 43,86 m², a área real comum de 43,41 m², área total de 87,27 m² e no terreno a fração ideal de 1,2769%, contribuinte nº 084.153.0028-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028901-86.2011.8.26.0100 (USUC 632)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nilda Angélica Martins Guerra, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serafim Coutinho, nº 102, Vila Marília, 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo SP, com área de 77,77 m², contribuinte nº 076.306.0033-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 013035954.2008.8.26.0100 (USUC 277)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central

Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Abraão Zarzur, Odette Abdalla Zarzur, Leticia Furegatti Zarzur, Herdeiros de Adib Zarzur, a saber: Márcio Roberto Zarzur, Bernadette Franco Zarzur, Tony Omar Zarzur; Wuasfi Julio Zarzur, Cristiano Zarzur, Abiba ou Adiba ou Adibe Zarzur Zogbi, Herdeiros de Elias Antônio Zogbi, a saber: Osmar Elias Zogbi, Sandra Regina Camillo Zogbi, Antônio Elias Zogbi Neto, Sumaia Esteves Tangerino Zogbi, Rubens Elias Zogbi, Marcia de Castro Zogbi; Nelson Antônio Zogbi, Elisabeth Camasmie Zogbi, João Antônio Zogbi, Elenir Elias Zogbi, Derci de Oliveira Zogbi, Herdeiro de Jamil Antonio Zogbi, a saber: Luciano Antônio Zogbi; Helena Nigri, Herdeiros de Marco Meyer Nigri ou Marco Nigri, a saber: Lisette Nigri Sayeg, Isaac Sayeg, Marly Nigri Sarue, Teresa Marco Nigri, Elias Nigri; Espólio de Yhouda Meyer Nigri, por seu inventariante Meyer Yhouda Nigri; Jamile Selim Nigri, Alberto Meyer Nigri ou Alberto Nigri, Alegria Zeitune Nigri, João Pereira de Oliveira, Raimunda de Queiroz de Oliveira, Liberato Florindo, Leonilda Furlanetto Florindo, José da Fonseca Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Dores Madeira, Sonia Maria Madeira de Oliveira, Carlos Roberto Madeira, Cleuza Maria Madeira de Andrade, Cleide Maria Madeira Gaigalas, Cledes Maria Aparecida Madeira Mateus, Claudio Julio Madeira, Maria Vanira de Lima Madeira, João Batista da Luz de Andrade, Gilberto Gaigalas, Urbano do Nascimento Mateus e Rosemeire Saquete Madeira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Inácio da Mota Portela, nº 2 - Parque São Rafael - Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, com área de 126,44 m², contribuinte nº 152.277.0043-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009807-84.2013.8.26.0100 (USUC 144)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Giuseppe D'Aprille, Lucrécia D'Alessio D'Aprille, Filomena Frugis D'Alessio, Vito D'Alessio, Estanislau Ciasca, Maria Elvira Baptista dos Santos Ciasca, Herdeiros de José Varin, a saber: Vito Roberto Vanin, Teresinha de Jesus Leite Vanin, Sérgio Antônio Vanin, Ana Maria Setubal Pires Vanin, José Atilio Vanin, Luiz Marcelo Vanin; Maria Pascalicchio Varin ou Vanin, Vitantonio Pascalicchio, Ana Varin Pascalicchio, Aldo André de Souza, Oscar Feldmann, Maria Silvia dos Santos, Mariza, Igreja Assembleia de Deus Americanópolis, José, Izabel, Marina, Jair, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Lúcia Sousa da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serraceno, nº 04 Vila Império, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 197,60 m², contribuinte nº 120.253.0016-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004630-76.2012.8.26.0100 (USUC 146)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paulo Guilherme Falletti, Agnes Molina Falletti, Jorge Américo Falletti, Celina Correa da Rocha Falletti, José Amaral, Marilena Gabelini Amaral, Sebastião Carlos de Brito, Dair Olivia dos Reis Brito, Teresinha Gomes Silva, Clenilde Oliveira Ribeiro, Claudio Gabeline Amaral, Nitair Aparecida de Brito, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Norimar Gomes de Araujo França e Ronald Wolney França, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Monsenhor Maggi, nº 166/168 - Jardim São Jorge, Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 263,46 m², contribuinte nº 173.135.0025-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0007548-53.2012.8.26.0100 (USUC 187)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Fernando José Emilio Simi, Therezinha Turi Simi, Pedro Talarico, Antonina Portela Talarico, Antônio Talarico, Tibério Talarico, Celina Maria Corsi Talarico, Arlete Talarico Correa Melo, Sérgio Daniel Borges Mello, Liliana

Talarico Bamonte, Ângelo Bamonte, Renata Talarico Correa, Paulino Talarico Correa, Danilo Talarico, Humberto Olea Sanches, Regina Maria Jamas Sanches, Wilma da Silva Goulart, Fatima Goulart, Jaime de Oliveira, Rosa Ferreira de Oliveira, João Carlos Siqueira, Vania Nassif, Walquiria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mario Augusto Simi, Elvira Antonieta Simi Venckunas, Grace Lurdes Novelli, Giovani Novelli Simi e Cristina Batista Dalpino Simi, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Joaquim Marra, nº 2.151 e 2.161 Vila Talarico, 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 570,81 m², contribuintes nºs 058.156.0014-8 e 058.156.0015-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012570-63.2010.8.26.0100 (USUC 229)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de José Gonçalves Simões, Assad Skaf, Renata Spolloni Skaf, Zaia Dabus Debs, Roberto Debs, na pessoa do inventariante Reynaldo Fares Chaddad, Felipe Haddad, Herdeiro de Victória Haddad, a saber: Mario Georges Haddad; Mansur Haddad, Munira Dabus Haddad, roberto Chamklidjian, Josefa Arce Aguilar Franchi, Concetta Coppola Sica, Nilza Maria Fioretti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Harry Knudsen e Anitsa Chirinian Knudsen, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente na loja 3, no andar térreo do Edifício Roselys, situado na Rua Teodoro Sampaio, nº 763, no 20º Subdistrito Jardim América - São Paulo SP, tenho a área privativa de 24,54 m², e área comum do andar de 13,39 m², e portanto uma área bruta construída de 37,93 m², e cabendo a mesma uma fração ideal de 0,4042% no terreno, contribuinte nº 013.030.0190-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012838-20.2010.8.26.0100 (USUC 240)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco de Paula Peruche, Espólio de Zaida Pereira Peruche, por sua inventariante Heather Margareth Peruche Soares; Sebastião Allechandre, Alice Antônio Allechandre, Paulo Roberto Morelli, Denise Chagas Lima Morelli, Leonardo Chagas Morelli, Halley Ramos de Freitas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Alamino Garcia, Sheila Aparecida Garcia Barreto, Gastão Alamino Garcia, Sirlei Maria Alamino Garcia, Eloy Alamino Garcia e Jorge Alamino Garcia, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Reverendo José Carlos Nogueira, nº 133 Parque Mandy - São Paulo SP, com área de 130,25 m², contribuinte nº 076.495.0033-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026679-14.2012.8.26.0100 (USUC 658)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Lívia Zarzur Gebara, Walter Gebara, Abrahão Zarzur, Odette Abdalla Zarzur, Abiba ou Adiba ou Adibe Zarzur Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, Elisabeth Camasmie Zogbi, João Antonio Zogbi, Elenir Elias Zogbi, herdeiros de Jamil Antonio Zogbi, à saber: Derci de Oliveira Zogbi, Luciano Antonio Zogbi, Oscar Fakhoury, Dora Carone Fakhoury, Abdul Massih Waquil, Sandra Natalia Gubeissi Waquil, Raymonde Barake ou Raymonde Herbert Barake, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniela da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 15, no 1º andar, do Edifício Chevelle, situado na Rua Major Sertório, nº 693, Vila Buarque, São Paulo - SP, com área total de 42,71 m², sendo 31,25 m² de área útil e 11,46 m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,703%, contribuinte nº 007.076.0260-2, alegando posse mansa e pacífica no

prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018271-34.2012.8.26.0100 (USUC 454)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Selmi-Dei Participações Ltda, representado por Marco Fabio Sbragia; Alfredo Mathias, Cezário Mathias, Maria Aparecida Vergueiro Mathias, Renato Marques Silveira, Jorge Mathias, Delminda de Mello Mathias, Ultimo Simoni, Anna Luiza Sigolo Simoni, Sarah Mathias Mazzuchelli, Alberto Mazzuchelli, Roberto Montesano, Maria Rita Montesano, Alberto Spirik, Walter José Spirik, Arlindo Batista, Eurico Coelho, Maria Lucia Toscani Selmi-Dei, Carlos Selmi-Dei, Antônio Silva dos Santos, Eliza Dorea Santos, Aderbal da Silva, Roberto Serpentine, Sandra Lucia Picciotti Serpentine, Fausto Mitio Nishide, Clarice Monma Nishide, Ivo Pereira Nunes, Alfio Trovato, Antônio Pinho de Azevedo, Antônia Lopes Jimenez de Azevedo, Alexandre Bulhões Camargo, Sandra Regina Cury, Carlos Alberto Marcondes dos Santos, Maria Aparecida Graziani Marcondes dos Santos, Fernando Ignácio Ramirez Cortez, Cenira Pereira Ramirez, Maria Aparecida Campos Jamkojian, Zohrab Khoren Jamkojian, Antônio Gonçalves, João Vicente de Almeida, Alexandre Gabriel Junior, José Alberto de Jesus Paiva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luciano José de Freitas Gondim Coutinho e Neide Gondim Coutinho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada das Cajaranas, nº 1.324 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 49.094,08 m², contribuinte nº 181.046.0055-8 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056075-36.2012.8.26.0100 (USUC1388)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER os herdeiros de Maria Alice Cerquinho ou Maria Alice Ferreira Cerquinho a saber: Joaquim Mendonça, Maria Alice Cerquinho do Amaral, Carlos Alfredo Mendonça, Donna Maria Mendonça, Idalina Rapozo Vaz; Jocondio Meira Vasconcellos, Paulo Trussardi, Anibal Ribeiro de Lima, Maria Joana de Oliveira Barbosa Ferraz ou Maria Barbosa Ferraz, Herdeiros de Hebert Victor Levy, a saber: Wally Ferreira Levy, Regina Maria Santos de Moraes Dias Levy, Luiz Fernando Ferreira Levy, Carmen Rita Mello Levy, Maria Christina Ferreira Levy, Paulo Roberto Ferreira Levy, Ana Maria Bertazzi Levy; Sindico Administrador do Edifício Beneficência, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Directum Assessoria de Cobranças S/S Ltda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no conjuntos nº 1010 e 1011, no 10º Andar do Condomínio Edifício Beneficência, localizado na Rua Beneficência Portuguesa, nº 24 Santa Efigênia - São Paulo SP, a unidade 1010 com área total construída de 36,661m² correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6562%, e a unidade 1011 com área total construída de 32,631 m² correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5841%, contribuintes nºs 001.036.0098-1 e 001.036.0099-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059828-35.2011.8.26.0100 (USUC 1390)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Izabel Francisca Vieira, Antônio Venâncio Corrêa, Francisco Venâncio Corrêa, Conceição Domingos Correa, José Francisco Vieira, Maria Aparecida Gomes Vieira, Izabel Francisca Vieira ou Izabel Francisca Laudácio, Arilto Laudacio, Maria Aparecida Cupolino ou Maria Aparecida Coppolino ou Cupolino ou Maria Aparecida Venâncio Correa Coppolino, Sebastião Paulo Cupolino ou Coppolino ou Sebastião Paulo Cupolino ou Sebastião Paulo Coppolino, Hagamenon Alves de Carvalho, Maria Deuzane da Silva, Damião Donizete Pires da Silva, Maria Rute Matias Ribeiro, Ormindia Luzia da Silva, José Carlos da Silva, Angelina de Oliveira Silva, Mário Bueno da Silva, Terezinha de Jesus da Silva, José Andreotti, Deusete de Souza ou Deusdete de Souza, Progresso Moreno Perez, Júlia Maria Di Roberto Moreno, José Heradio Aroca Fernandes ou José Heradio Aroca Fernandez, José Francisco Aroca Moreno, Célia de Oliveira Aroca, Neide Aroca Mamczur, Sérgio Mamczur, Sueli Aroca Moreno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Helenice Urel de Moraes,

Jorge Nizete de Moraes e Patricia Uriel, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernandez Sardinha, nº 71 Vila Alpina, 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 343,34 m², contribuinte nº 051.065.0041-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047458-24.2011.8.26.0100 (USUC 1046)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ivone Cassiri Guinzani ou Ivone Kassiri Guinzani, João Guinzani, Anuar Cassiri ou Anuar Kassiri, Geni de Freitas, Antônio Barbosa da Silva, Edson Barbosa da Silva, Silmara Aparecida Ulian da Silva, Adilson Barbosa da Silva, Cristiane Maria Delgado Barbosa da Silva, Gerusa Barbosa da Silva Azevedo ou Gerusa Barbosa da Silva, João Alves de Azevedo, Aparecida Rodrigues de Souza, Genilda Marendaz de Freitas, Nelson Jacob, Iolanda Castelli Jacob, Elza Aparecida Cecconi Seixas, Maria Dorothea Thays Cecconi de Seixas, Antônio César Cecconi de Seixas, Katherine Carolina Cecconi de Seixas, Humberto Gaspar de Mattos, Benvinda dos Santos Mattos, Neide Toshiko Yamamoto Scheider, Luiz Carlos Figueiredo Scheider, Juracy de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Phillip Reinhard Meyer e Sandra Meyer de Oliveira Gonzaga, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Candeeiro, nº 323 Vila Nova Mazzei, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 500,00 m², contribuinte nº 067.294.0054-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058755-28.2011.8.26.0100 (USUC 1359)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Firmino Barbosa de Oliveira, Irene Monforte de Oliveira, Jair Martins, Nair Gouveia Martins, Aristeu Soares, Altair Martins, Mercedes de Andrade Martins, Glória Bernardes Godoi, Lauro Buso, Antônio M. de Siqueira, Juliana Siqueira Gonçalves Pereira, Antônio Justino dos Santos, Analice do Carmo Valença Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joao Augusto Aleixo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Vela Particular Anibal Ferri, nº 64, lote 31 da quadra única - Jardim Bom Clima, 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 117,88 m², contribuinte nº 048.341.0099-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0328599-52.2009.8.26.0100 (USUC 966)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Alice Ramos e Silva, Eurico Ramos Amorim, Zenilda Ramos Amorim, Maria Auxiliadora Ramos Amorim, Ryad Simon, Maria Alice Cristina Amorim Catunda, Heitor Valladão Catunda, Maria Virgínia Ramos Amorim, Eurico Ramos Amorim Junior, Dainê Bonini Ramos Amorim, Maria Tereza Ramos Amorim Garcia, José Carlos Garcia, José Artur Ramos Amorim, Alda Valéria de Almeida Ramos Amorim, Mario Ramos Amorim, Maria José Meira Ramos Amorim, Maria Augusta Ramos Amorim, Yvonne Ramos Amorim, Yvonne ou Yvone Neves Baptista Cardoso, Berta Ramos Amorim ou Bertha Amorim Affonso, Agostinho Luiz Affonso ou Agostinho Luiz Afonso, Luiz Agostinho Amorim Affonso, Rosângela Rodrigues Amorim Afonso, Carmen Ramos Amorim ou Maria Carmen Amorim Neves Baptista, Rômulo Neves Batista, Fernando Antônio Neves Baptista, Eurico Cesar Neves Baptista, Afonso Arthur Neves Baptista, Teresa Araújo Neves Baptista, Maria Clementina Neves Baptista Mendes Rodrigues, Nelson Mendes Rodrigues, Mario Augusto Neves Baptista, Romulo Neves Baptista Filho, Fernando Antônio Neves Baptista, Ana Maria Pedron Loyo, José Maria Neves Baptista, Maria Luiza Ramos e Silva ou Maria Luiza Ramos Paim de Andrade, José Paim de Andrade, Marcia Paim de Andrade, Mônica Paim de Andrade Zanetti, Anselmo Zanetti, José Paim de Andrade Júnior, Daisy Aparecida Haik Paim de Andrade, Marco Antônio Paim de Andrade, Rosana Junqueira Franco Paim de Andrade, Gilberto Ramos e Silva, Virgínia Vendramini Ramos e Silva, Arthur Ramos e Silva, Arthur Ramos e Silva Junior, Elisabeth Rebecca Ramos e Silva, Eurico Ramos Amorim ou Eurico Soares Amorim,

Virgínia Ramos Amorim, Beatriz Ramos Lins ou Beatriz Ramos Amorim, Ismael Barreto Lins, Tereza Ramos Silva, Clóvis de Arroxelas Galvão Carapeba, Luiz Ramos e Silva, Carmen Falcon Ramos e Silva, Esther Barsotti Altieri, Matheus Altieri, José Maria Ramos Amorim, Celina Sanson Amorim, Carmela Beatriz Ramos Amorim Calabretta, Angelo Calabretta Neto, Virgínia Célia Ramos Amorim Gazineu, José Rubens Gazineu, Maria José Ramos Amorim Vitale, Nilson Riga Vitale, Beatriz Ramos Amorim Marini, Antônio Marini Neto, José Maria Ramos Amorim Filho, Maria Cristina Braga Amorim, Luigi Leoni, Afonsa Marchi Leoni, Walter Fusco, Ristori Rondon, Nathalia Rondon, Romeu Rampinelli, Maria Thereza de Arruda Paes Rampinelli, Vilma Justi Rondon, Márcio Rondo, Eliana Gaggini Rondon, Fernando Romero, Maria Josilda Fernandes Romero, Douglas Romero, Daniel Romero, José Ribeiro, Aparecida C.C. Ribeiro, Morelate Distribuidora de Auto Peças Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Natalino Constâncio Ferreira, Inez Deziderio Ferreira e Eleutério Pinheiro Manuel das Dores, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Valentino Cardoso, nº 168 - Vila Jaraguá, 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo - SP, com área de 240,03 m², contribuinte nº 124.171.0001-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044565-60.2011.8.26.0100 (USUC 980)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Cecília do Rego Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Abélio Gomes da Silva e Maria José das Graças Gomes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Pereira de Sá, nº 338 Capão Redondo, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 298,56 m², contribuinte nº 184.203.0887-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047035-98.2010.8.26.0100 (USUC 1031)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Lucia Rodrigues Cortes, João Denapoli, Antônia Potenza Denapoli, Duviglio Minguini, Mafalda Minguini, Vladimir Giachetta, Iule de Oliveira Giachetta, Aldo Carnevale, Roberto Carnevale, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edson Cortes Figueiredo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tachã, nº 26 Vila Curuça Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 299,12 m², contribuinte nº 139.061.0015-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041764-11.2010.8.26.0100 (USUC 907)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Adolfo Calliera, Edelmira Ferro Calleira, José Bueno de Barros, Herdeira de Pietro de Simone, a saber: Giulia Leticia Crepaldi de Simone, Emília de Almeida Felix Jorge, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Claudio Alves e Iara Aparecida OCampos Alves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cesar Pena Ramos, nº 1.100 23º Subdistrito Casa Verde - São Paulo SP, com área de 312,89 m², contribuinte nº 076.099.0029-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0203356-

35.2008.8.26.0100 (USUC 908)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Perotti, Domingos Gíafredo, Ida Chentrens Gíafredo, Herdeiros de Miguel Barbieri e Giuseppina Marta ou Mata, a saber: Laura Barbieri de Oliveira, José Marques de Oliveira Neto, Norma Barbieri, Roberto Rodolpho Beraldi Junior; Masako Kobayashi, Eugenio Ramirez, Antônia Egydia de Carvalho Moreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luciano Ferreira da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Blasco Ibanez, nº 26 - Jardim Orban, Barro Branco, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 316,26 m², contribuinte nº 178.069.0026-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035882-97.2012.8.26.0100 (USUC 919)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Ferreira, Alberto Goethe de Assumpção, Eletropag Comercial Eletrica Ltda, Constantino Georgios Theodoridis, Nair Dias Theodoridis, Ladir Pereira Chaves, Maria de Lourdes Coimbra Pereira, Alcides de Sousa Nunes, Edneia Alves da Silva, Isabel Dias Theodoridis de Melo, Edneide Alves da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Juarez Sousa Aguilar, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Novo Aripuanã, nº 42 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 188,43 m², contribuinte nº 058.213.0049-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0065800-93.2005.8.26.0100 (USUC 483)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Eugenio Monte Mor, Lygia de Mello Monte Mor, Américo Floriano de Toledo, Marina de Mello Toledo, Haroldo Kneese de Mello, Alice Ulhoa Cintra de Mello, Horácio Kneese de Mello, Herdeiros de Lydia Manara de Mello, a saber: Ignez Manara de Mello, Sylvia Mello Figueiroa Faria, Horácio de Mello Neto, Maria Lydia de Mello Negreiros, Nisard Ferraz de Negreiros Filho, João Manara de Mello; Iris Meinberg, Clotilde de Mello Meinberg, Nestor Alberto de Macedo, Blanche de Macedo, Paulo de Almeida Barbosa, Maria Leonor Rodrigues Barbosa, Espólio de Oscar Rodrigues Junior, na pessoa do inventariante Romeu Trussardi; Herdeiros de Maria Helena de Camargo Rodrigues, a saber: Otavio Uchoa da Veiga Filho, Lia da Veiga de Mattos, Maria Cristina Matos da Veiga; José Victor Rodrigues, Diva Machado Rodrigues, Armando Rodrigues, Maria Stella de Moraes Rodrigues, João Zonta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nilson Seiti Sumita, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Marti, nº 292 - Jardim da Saúde, 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 228,08 m², contribuinte nº 049.033.0002-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019242-53.2011.8.26.0100 (USUC 408)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Antônio Elias, na pessoa da inventariante Elza Pinto Elias; Espólio de Aurelina Augusta dos Santos Elias ou Aurelina dos Santos Elias, na pessoa do seu inventariante Seraphim Elias ou Serafim Elias; Herdeiro de Seraphim Fernando Elias, a saber: Alexandre Elias Pedro; Manoel Elias Sobrinho ou Manoel Elias, Fernanda Elza Elias, Nélia Maria Elias, Margarida da Conceição Elias, João Lopes, Alzira Elias Lopes, Adolpho Elias ou Adolfo Elias, Anina Elias, Fernando Elias ou Fernando Elias Júnior, Leonor Elias ou Leonor Gomes Elias, Manoel Elias, Maria José Pina Elias, Aristides Padilha, Antônio Costa Castro, Wanderley Gonçalves Rezende, Francisca Muccillo Rezende, Joaquim Lopes Marinho Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Magno Silva, Silvia Maria Pereira e Silva e Nilda da Silva, ajuizaram ação

de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernando Elias, nº 107 Parque Edu Chaves, Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 222,00 m², contribuinte nº 066.099.0027-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019445-78.2012.8.26.0100 (USUC 468)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Josefa da Conceição, Espólio de Edwiges Muller Caravelas e Oscar Reynaldo Muller Caravelas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Nivaldo Regis e Maria Eulalia Gomes Regis, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sebastião Senret, nº 82 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 172,37 m², contribuinte nº 094.153.0098-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0151795-06.2007.8.26.0100 (USUC 397)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de Waldemar Grossmann, a saber: Roberto Grossmann; Sarah Grossmann, Raimundo Ferreira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Armando Alves Ribeiro e Sonia Regina da Silva Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusto Tavares de Lyra, nº 200 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 147,86 m², contribuinte nº 049.483.0038-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056976-04.2012.8.26.0100 (USUC 1402)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ernesto Holletz Filho, Adriana, Marcelo de Carvalho Teixeira, Luiz Henrique Porto Leão, Maria Lúcia Turci Leão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Emílio Rampazzo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado em Passagem Particular, nº 151 da Rua Tanque Velho, Casa 2 Vila Gustavo, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 72,49 m², contribuinte nº 067.226.0277-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0062549-23.2012.8.26.0100 (USUC 1452)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria das Dores Moreira, Manoel das Neves ou Manuel das Neves, Alzira de Jesus das Neves, Celinton, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Uriel Ribeiro, Odineis Cecilia Perez, Orieta Salete de Oliveira, Walter Jose de Oliveira, Orlani Natal Ribeiro, Lucia Helena Farias Bezerra Ribeiro, Oriani Aparecida Ribeiro, Odair Jose Ribeiro, Jandira Barbosa Ribeiro, Odarli Antonio Ribeiro e Izilda da Cunha Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de

domínio sobre o imóvel localizado na passagem, nº 106 da Rua São Januário, casa 3 Parada Inglesa, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 92,53 m², contribuinte nº 068.534.0137-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0071914-04.2012.8.26.0100 (USUC 1568)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Isabel Morales de Oliveira Miragaia, Orlando Pellicula, Monsseline Bento da Cunha, Maria Helena Caputi Bento da Cunha, Pedro Gomes da Rocha, Rosane Rodrigues da Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Rezende, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rosa Musgo, nº 241 e 247 - Jardim Miragaia, São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 247,21 m², contribuintes nºs 132.261.0070-9 e 132.261.0071-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047579-52.2011.8.26.0100 (USUC 1052)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Sebastião Fernandes Alves e de Aurora Henrique de Mattos Alves, na pessoa do inventariante Sebastião Wagner de Mattos Alves; Julia Maria Alves de Freitas, Mari Roseli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Hellmut Caldas dos Santos e Katia Shirlene Castilho dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ministro Carlos Maximiliano, nº 619 - Jardim Maringá, 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 142,41 m², contribuinte nº 057.272.0072-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050101-18.2012.8.26.0100 (USUC 1224)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rogério Giorgi, Victoria Pena Giorgi, na pessoa de Elena Maria Giorgi Botelho; Julio Amadeu Giorgi, Herdeiros de Edith Azevedo Soares Giorgi, a saber: Roberto Azevedo Soares Giorgi, Maria Luisa dos Santos Giorgi, Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Maria Alice Barreto Giorgi; Cesar Giorgi, Irene de Almeida Giorgi, Alfredo Giorgi, Herdeiros de Heloisa de Moraes Giorgi, a saber: Alfredo Giorgi Filho, Heloisa Maria Giorgi Mullher Caroba Arndt; João de Lacerda Soares Filho, Herdeiros de Amélia de Lacerda Soares, a saber: Maria Amélia de Lacerda Soares Papa, Guilherme Giorgi de Lacerda Soares, Maria Luiza D'Orey Lacerda Soares, João de Lacerda Soares Neto; Mauro Lindenberg Monteiro, Adelia Giorgi Monteiro, Herdeiros de Brasilina Giorgi Pagliari, a saber: Reynaldo Giorgi Pagliari, Maria Lucia Novaes Pagliari, José Luiz Giorgi Pagliari, Vera Lucia Figueiredo Pagliari, Ana Maria Pagliari Gonçalves, Gabriel Gonçalves Neto, Maria Cecilia Pagliari Levy, Nelson Luiz Ferreira Levy, Rogerio Giorgi Pagliari, Lenira Pereira de Oliveira Giorgi Pagliari; Renzo Pagliari, Herdeiros de Alberto Mesquita de Camargo, a saber: Ana Maria Altenfelder Silva Mesquita de Souza Meirelles, Maria da Conceição Altenfelder Silva Mesquita; Alzira Altenfelder, Colégio São Judas Tadeu ou Colégio São Judas Tadeu Ltda, Pedro Ferrari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Christiano Altenfelder Silva Mesquita, Alberto Mesquita Filho e Lilian Brando Garcia Mesquita, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Clark, 213C - Mooca - São Paulo SP, com área de 219,54 m², contribuinte nº 028.004.0036-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057115-87.2011.8.26.0100 (USUC 1304)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisca Anjona ou Francisca Anjona Nora Martins, Afonso Gomez ou Affonso Gomes Martins, Espólio de Antônio Garofalo, Ana Bertola Garofalo ou Ana Becolo Garofalo, Eliete Gonçalves Ferreira, Roberto Carlos Gonçalves Ferreira, Herdeira de Ignez Orsetti Rodrigues, a saber: Simone Rodrigues França; Henrique Manoel Vitorino, Arlete Aparecida de Paiva Vitorino, Edna Martins dos Santos, Paulo dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ediméia da Silva Braga, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria das Dores, nº 284, Vila João Bernardo da Silva 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 320,00 m², contribuinte nº 061.148.0046-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058221-84.2011.8.26.0100 (USUC 1331)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antenor Vaz de Lima Junior, Sara Regina Vaz Lima, Maria Antonieta Guimarães Vaz de Lima Bandiera ou Maria Antonieta Vaz de Lima Bandiera, Herdeiros de Dino Carlos Bandiera ou Bandeira, a saber: Oscarlina Bandira ou Bandiera de Oliveira Santos, Cristina Maria Vaz de Lima Bandiera Coleet e Silva; Aurelino Angelico Macedo, Maria Soares Macedo, Maria Luiza de Araujo Mourão, Manoel Infle Mourão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Analia Pereira Alves Andreza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua General Lucido de Arruda, nº 173 - Jardim Santa Cruz, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 253,80 m², contribuinte nº 165.173.0002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058423-61.2011.8.26.0100 (USUC 1340)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Laura de Oliveira, Gerson Luiz Gonçalves, Francisco Costa Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Airtton Cavaleti Nascimento e Roberta Fernandes Nascimento ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sargaço, nº 302 - Jardim Meliunas Distrito do Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 126,60 m², contribuinte nº 134.365.0017-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
